



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 076/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova Resolução nº
015/2025/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a minuta da **Resolução nº 015/2025/CMDCA** que Cria a Comissão Intersetorial para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMPIA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de julho de 2024.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA